



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 237/2026

De 13 de Fevereiro de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO
PORTARIA 231/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Processo Digital: 0000299-24-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o ato Portaria 231/2026 de 11 de fevereiro de 2026, que contratava a Senhora **CARINE LEAL**, para a função temporária de **PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

Art. 2º O candidato (a) com base no item 11.4 do Edital 076/2026 de 02 de abril de 2025, solicitou sua alocação no final da lista de aprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 13 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028